



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 234

São Paulo

quarta-feira, 11 de dezembro de 1991

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 7.601, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 533/90, do deputado Vítor Sapienza)

*Dá denominação a viaduto situado no km 22,800 da Rodovia Raposo Tavares*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. William Ortiz" o viaduto localizado na Rodovia Raposo Tavares, km 22,800, que serve de acesso à Granja Viana e adjacências.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.602, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 15/91, do deputado Barros Munhoz)

*Dá denominação a Centro de Saúde situado em Aguai*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Eufrozina Maria de Jesus" o Centro de Saúde III, em Aguai.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae

Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 20/91, do deputado Barros Munhoz)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Votorantim*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Cândido dos Santos" a Escola Estadual de 1º (Agrupada) Campo Verde, em Votorantim.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.604, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 237/91, do Deputado Dalla Pria)

*Declara de utilidade pública a entidade de que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Evangélica Lar de Betânia", com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Nader Wafae

Secretário da Saúde

Antonio Adolpho Lobbe Neto

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.605, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 248/91, do deputado Roberto Purini)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Piedade*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Dimpina Rocha Lopes" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro Miguel Russo, em Piedade.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 297/91, do deputado Afanásio Jazadji)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Eng. Hugo Takahashi" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Silvestre II, em São Miguel Paulista, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 304/91, do deputado Antonio Sallim Curlati)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Afiz Gebara" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim São Bento, em Campo Limpo, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.608, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 308/91, do deputado Wadlih Helú)

*Dá denominação no centro de ensino situado em Piracicaba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Antonio José Falcone" o Centro Estadual de Educação Supletiva de Piracicaba, em Piracicaba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 1991.

#### LEI Nº 7.609, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 422/91, do deputado Wadlih Helú)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaim Paulista*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Roger Jules de Carvalho Mange" a Escola Estadual de 1º Grau Conjunto Habitacional Encosta Norte III, em Itaim Paulista, na Capital.

### AGENDA DO GOVERNADOR

#### Dia 11 de dezembro — Quarta-feira

10h45 Cerimônia de Formalização da Devolução à USP, do prédio da Rua Maria Antonia, antiga sede da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — Salão Nobre da Reitoria da USP — Rua da Reitoria, 109 — Cidade Universitária.

12h Embarque para Araraquara.  
12h40 Assinatura de Atos para Licitações de Construção da 3ª faixa da SP-255 (Araraquara/Jaú - Araraquara/Ribeirão Preto); SP-333 (Jaboticabal-Taquaritinga-Itápolis); e Construção do Obelisco da SP-255/215 - Cidade de Dourado — Av. Santos Dumont, s/nº - Jardim Araraquara - (Trevo de acesso ao Aeroporto) - Araraquara.

14h30 Assinatura de Atos para Licitações de Duplicação da SP-334 (Ribeirão Preto-Franca) e da SP-322 (acesso a Sertãozinho); Construção da 3ª faixa da SP-305 (Jaboticabal-Monte Alto) e da SP-333 (Sertãozinho-Jaboticabal); Construção do Trevo da SP-253/333 (Jaboticabal) e do Trevo Sales de Oliveira - SP-351 — Rua João Octávio Trés, s/nº - Quintino Facce I - Ribeirão Preto-SP.

16h20 Assinatura de Atos para Licitação de Duplicação da SP-334 - Rodovia Cândido Portinari (Franca-Ribeirão Preto) - Praça Sabino Laureiro, s/nº - Estação - Franca.

## Seção I

Esta edição, de 112 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### Secretarias

|   |    |                                |     |
|---|----|--------------------------------|-----|
| Secretaria do Governo                           | 14 | Meio Ambiente                  | 30  |
| Planejamento e Gestão                           | 14 |                                |     |
| Justiça e Defesa da Cidadania                   | 14 | Procuradoria Geral do Estado   | 30  |
| Trabalho e Promoção Social                      | 15 | Transportes Metropolitanos     | 31  |
| Segurança Pública                               | 15 |                                |     |
| Fazenda   | 17 | Universidade de São Paulo      | 31  |
| Agricultura e Abastecimento                     | 19 | Universidade                   |     |
| Educação  | 19 | Estadual de Campinas           | 31  |
| Saúde   | 22 | Universidade Estadual Paulista | 31  |
| Energia e Saneamento                            | 29 |                                |     |
| Infra-Estrutura Viária                          | 29 | Ministério Público             | 32  |
| Administração e Modernização do Serviço Público | 29 | Tribunal de Contas             | 37  |
| Cultura   | 30 | Edições                        | 42  |
|   |    | Concursos                      | 43  |
|   |    | Assembléia Legislativa         | 76  |
|   |    | Diário dos Municípios          | 109 |
| Esportes e Turismo                              | 30 |                                |     |
| Habituação                                      | 30 | Ministérios e Órgãos Federais  | 112 |